

LEI Nº 3.587 /2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

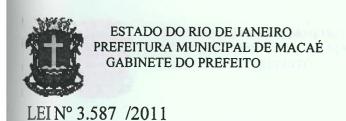
Art. 1° Fica denominada RUA IVAIR AMADO a atual Avenida A que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto, ao lado da Petrobras, no Loteamento Parque de Tubos, terminando na Quadra E, no Bairro Imboassica.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DQ PREFEITO, em 24 de agosto de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

> Publicação Dianis da Besta do Sol Edição Nº 2456 Data 25/08/11 pág. 13 Linian Luniz - MAT. 27.405



A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA IVAIR AMADO a atual Avenida A que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto, ao lado da Petrobras, no Loteamento Parque de Tubos, terminando na Quadra E, no Bairro Imboassica.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Republica	do
Publicação	ODebate
t dição No	7776
1	05 / apla pág. 11
	SF VIDOR

Publica	ão Dic	erio de	costa dosal
£dição	No_	245	66
Data 2	5/08	122	pág. 13
	A	4	
	//9	SFPVIDOR	